



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Portaria nº 186/2016 – DGCCSA

Ementa: Define Prazos para  
Requerimentos Estudantis

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 008/2014 – GR, de 06/01/2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016 – GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

1. Definir, no âmbito do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, os prazos para atendimento a requerimentos estudantis, sob a gestão da Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos (CRADT), a contar de **18/07/2016**:

TIPO DE SOLICITAÇÃO	PRAZO
Emissão de Documentos Acadêmicos (Declarações em Geral, Histórico Escolar, Matriz Curricular, Programas de Componente Curricular e Guia de Transferência)	02 (dois) dias
Procedimentos de Cancelamento de Matrícula/Componente Curricular, Trancamento de Semestre Letivo e Matrícula Vínculo Institucional	07 (sete) dias
Procedimentos de Isenção de Componente Curricular, Reintegração Curricular e Admissão por Transferência de Outros <i>Campi</i> e/ou IF's	15 (quinze) dias
Emissão de Diploma	90 (noventa) dias

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de julho de 2016.

  
**DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**

Diretor Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho